

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 27/2014

Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores ativos, proventos de aposentadorias e bolsas-auxílio dos estagiários da Câmara Municipal de Itaúna para o ano de 2015, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alex Artur da Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido, observado o que determina o **inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, o reajuste de 10% (dez por cento), a partir de 1º de janeiro de 2015**, sobre os vencimentos dos servidores ativos, proventos de aposentadorias e bolsas-auxílio dos estagiários da Câmara Municipal de Itaúna.

Art. 2º As despesas decorrentes desta **RESOLUÇÃO** correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Itaúna.

Art 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 11 de dezembro de 2014

Alex Artur da Silva
Presidente

Gilberto Emanuel Silva
Vice-Presidente

Giordane Alberto de Carvalho
Secretário

JUSTIFICATIVA

O reajuste de 10% (dez por cento) previsto no presente Projeto de Resolução e que ora se pretende conceder aos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo Itaunense, bem como aos seus estagiários, visa propiciar, mesmo que por meio de percentual modesto e abaixo do merecimento de nossos funcionários, a devida e obrigatória atualização dos seus vencimentos em conformidade com a legislação que versa sobre a **revisão salarial anual**.

O presente Projeto de Resolução encontra-se de acordo com os dispositivos legais em vigor, especificamente o “inciso X do artigo 37 da Constituição Federal/88”.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2014

Alex Artur da Silva
Presidente

Gilberto Emanuel Silva
Vice-Presidente

Giordane Alberto de Carvalho
Secretário

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 12 de dezembro de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Resolução nº 27/2014**, que “*Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores ativos, proventos de aposentadorias e bolsa-auxílio dos estagiários da Câmara Municipal de Itaúna para o ano de 2015 e dá outras providências*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O objetivo do referido projeto é dispor sobre o reajuste de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Itaúna.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Após análise do referido Projeto este relator entende que o mesmo encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2014.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes

Membro

Nilzon Borges Ferreira

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

RELATÓRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 27/2014

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2014, recebeu a Comissão de Finanças e Orçamento por parte da Secretaria deste Poder Legislativo, o Projeto de Resolução n° 27/2014, que *“Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores ativos, proventos de aposentadorias e bolsas-auxílio dos estagiários da Câmara Municipal de Itaúna para o ano de 2015 e dá outras providências”*, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, e tendo avocado a relatoria, neste passo a apreciar o referido projeto, com as seguintes considerações:

1 - O presente Projeto de Resolução, sendo de autoria da Mesa Diretora desta Casa, versa sobre autorização dos pares deste Legislativo para efetivar reajuste dos vencimentos dos servidores ativos, proventos de aposentadorias e bolsas-auxílio dos estagiários desta Câmara Municipal;

2 - Foi estabelecido o percentual de 10% (dez cento) como proposta do reajuste supracitado.

- Diante do exposto passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Câmara.

Sala de Comissões, Itaúna, Minas Gerais, 15 de dezembro de 2014.

Antônio José de Faria Júnior - Da Lua
Presidente/Relator da CFO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PARECER FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 27/2014

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente/relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio José de Faria Júnior, ante o Projeto de Resolução n° 27/2014, que “*Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores ativos, proventos de aposentadorias e bolsas-auxílio dos estagiários da Câmara Municipal de Itaúna para o ano de 2015 e dá outras providências*”, de autoria da Mesa Diretora deste Legislativo, entende-se que o Projeto de Resolução está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, Itaúna, Minas Gerais, 15 de dezembro de 2014.

Acompanham o voto do relator:

Francis José Saldanha Franco
Membro da CFO

Leonardo Santos Rosemburg
Membro da CFO